

## **DELIBERAÇÃO Nº093/2014**

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 07 de Novembro de 2014 e 05 de Dezembro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a Deliberação nº035/2014 CEAS/PR,

Considerando o Ofício nº276/2014 do município de Contenda, o qual solicita prorrogação de prazo de vigência e execução do convênio nº083/2013 – SEDS,

Considerando o aumento no aporte da contrapartida municipal,

### **DELIBERA**

**Art.1º** Pela prorrogação do período de 06 (meses) para a execução e pelo período de 03(três) meses para vigência, referente ao Convênio nº083/2013 – SEDS, passando o prazo de execução para 18/04/2015 e o prazo de vigência para 18/07/2015, visando a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias – PAEFI pelo município de Contenda.

**Art 2º** Pela aprovação da alteração do Plano de Trabalho e do Plano de Aplicação do município de Contenda.

**Art 3º** A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 05 de Dezembro de 2014

Leandro Nunes Meller  
**Presidente CEAS/PR**